



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.404 RO de 09 de julho de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.52/2026	
Referência:	Processo nº P2026/042984-2	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta da Presidência N. 006/2026 - Realização de Reunião Extraordinária Diretoria.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência de n. 006/2026. com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 94, incisos II, III, XIII e XV, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a conclusão do processo eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua, cujos resultados definiram a composição da alta administração do Sistema para o próximo mandato a iniciar em 2027; Considerando a necessidade de apreciação e deliberação da Diretoria acerca da Proposta Orçamentária do Crea-MS para o exercício de 2027, a ser posteriormente submetida à COTC e Plenário, observados os prazos estabelecidos pelo Sistema Confea/Crea; Considerando o disposto na Resolução Confea nº 1.138, de 6 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, estabelecendo os procedimentos para elaboração das diretrizes rçamentárias, da proposta orçamentária e dos planos institucionais; Considerando que a apreciação prévia da Diretoria constitui etapa necessária para subsidiar a análise e deliberação da Proposta Orçamentária de 2027 pelo Plenário deste Conselho; Propõe: A realização de Reunião Extraordinária da Diretoria, no dia 28 de julho de 2026 (terça-feira), às 9h, na sede do Crea-MS, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre: I - Proposta Orçamentária do exercício de 2027; II – Demais assuntos correlatos necessários ao atendimento dos prazos e procedimentos estabelecidos pela Resolução Confea nº 1.138/2023. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria, para análise e manifestação", **DECIDIU** por aprovar a Proposta da Presidência n. 006/2026, que propõe a realização de Reunião Extraordinária da Diretoria no dia 28 de julho de 2026, às 9h, na sede do Crea-MS, determinando a adoção das providências necessárias para sua realização. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/07/2026**, às **17:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)